
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26 /2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO
DE VEÍCULO COM RECURSO ORIUNDO DE
EMENDA PARLAMENTAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.263 de 16 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, realizada ao dia 18 (Dezoito) do mês de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aquisição de veículo com recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Barbalha – CE,
ao dia dezoito do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA ARIVANDA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Barbalha
- CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D041AB8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/08/2021. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>